



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

05/10/2016

Edição N° 184



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º Concurso - Ata Nº 31

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1756/2016

Juízes das unidades extrajudiciais vagas de São Paulo devem informar ao CNJ, através de ofício, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de Setembro/2016

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2005/770 - Parecer 211/2016-E

Orientação aos oficiais de Registro de Imóveis - CETESB - averbação de contaminação e de reabilitação a serem feitas num único ato



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - Nº 0000345-45.2015.8.26.0614/50000

Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

SEMA 1.1.2 - Nº 1001899-88.2015.8.26.0196/50000

Embargos de Declaração - Franca - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca

CSM - SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

Resultado da 30ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura de 30/09/2016

CSM - SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

Resultado da 32ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura de 04/10/2016

CSM - SEMA 1.1 - 2160439-92.2016.8.26.0000

Assunto: Registro de Imóveis; Agravante: Maria de Lourdes Zanardo Carvalho

CSM - SEMA 1.1 - 0002907-66.2015.8.26.0116

Apelação; Comarca: Campos do Jordão; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002907-66.2015.8.26.0116; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Olegário Camargo Madeira



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0488/2016 - Processo 0462390-84.1990.8.26.0100 (000.90.462390-9)

Procedimento Comum - Atilio Mizotto e outro - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0488/2016 - Processo 0901889-40.1972.8.26.0100 (000.72.901889-9)

Outros Feitos não Especificados - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Alonso Leite de Barros - Victor Marques da Silva Ayrosa Filho

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1060357-61.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji - - Karen Cristina Gomes Yamaji

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1090287-32.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Georgina de Castro Ribeiro - Maria da Silva Santos e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1107231-41.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1107782-84.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - Beatriz Jacobson Rodas Guimarães

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Processo 0037946-46.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rebeca di Polito - - Ronaldo Di Polít

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 800/2016

Busca de assentos de Óbito de Antonio Adelino de Campos e de Nathalia de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 807/2016

Busca de assento de Casamento de Luiz Teixeira dos Santos e Maria das Graças dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 814/2016

Busca de assento de Óbito de Helena Rosi Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 829/2016

Busca de assentos de Nascimento de Vicente João Cozo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 830/2016

Busca de assentos de Óbito de Pedro Cacuri e de Maria Imacolada Votta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Exp. Não Registrado (buscas de assentos de registro civil)

Luciana Teixeira dos Santos Massaro deve comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado do nascimento e casamento de Gualtiero Massaro e do casamento e óbito de Eugenio Massaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Exp. Não Registrado (Buscas de Certidão de Óbito)

Luciana Carolina Pavão da Costa deve comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado dos casamentos cujos registros as buscas foram solicitadas a este Juízo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 0018717-95.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 0030947-72.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.L.K.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1012874-35.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1037301-96.2016.8.26.0100

Retificação ou SuprimentoRestauração de Registro Civil - REGISTRO PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1039744-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thatyane Cristina de Matos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1057458-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1067005-57.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1068913-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1077768-54.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Alessandra Rojas Quespi e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1082678-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Azevedo Conde Pires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1087027-39.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leila Bassit Sallum

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1101807-81.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amélia Leite de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1109096-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1132790-97.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º Concurso - Ata Nº 31

Página 8

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 31

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 13:31 hs, no 17º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala 1725, reuniu-se a Comissão Examinadora do 10º Concurso, por seus membros ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame, em forma de rodízio. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos e cientificou os presentes que as entrevistas dos candidatos ocorreriam concomitantemente às arguições e seriam abertas ao público. Na sequência, foram argüidos os candidatos Guilherme Machado Thim, Marina Cordeiro Matoso, Julia Cavalcanti de Albuquerque, Eliana Toshie Morita Okamura, Luiz Gustavo de Almeida Rollo, Ricardo Lima Caixeta, Bruno de Luca, Carina Goulart da Silva, Danielle Bortoloto da Silva, Deusa Mara Monteiro de Almeida, Caleb Matheus Ribeiro de Miranda, Elton Simão Ferreira, Fernando Carlos de Andrade Sartori, Daniel Flavio Lopes Franco, Suelane Ferreira da Silva, Atila Borges da Rosa e Ana Paula Goyos Browne. Os trabalhos encerraram-se às 16:10 hs. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Supervisora de Serviço da DICOGE 1.1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora - (a) WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR - Presidente da Comissão, ENÉAS COSTA GARCIA - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível do FR I - Santana, JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO - Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mauá, JOÃO BAPTISTA GALHARDO JÚNIOR - Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araraquara (Suplente), JARBAS ANDRADE MACHIONI - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (Suplente), LEONARDO BRANDELLI - Registrador, CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES - Tabelião, e

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1756/2016

Juízes das unidades extrajudiciais vagas de São Paulo devem informar ao CNJ, através de ofício, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de Setembro/2016

Página 8

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 1756/2016

PROCESSO Nº 2010/86621 - BRASÍLIA/DF - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça SOLICITA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo, que até o 20º dia útil do mês informem à Corregedoria Geral da Justiça, através de ofício enviado por e-mail endereçado à dicoge@tjsp.jus.br, qual delas apresentou ou não o excedente de receita estipulado pelo CNJ no mês de **SETEMBRO/2016** (conforme rr. parecer e decisão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do dia 09/08/2010, fls. 16/18).

Em caso positivo, ou seja, se houver excedente de receita, o **Juízo Corregedor Permanente** deverá comunicar o valor, sendo o ofício instruído com cópia da guia de recolhimento devidamente paga e com o balancete no modelo instituído pelo CNJ ou deverá informar se a unidade estiver amparada por liminar e, portanto, isenta de recolhimento (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

Em caso negativo, ou seja, se não houver excedente de receita, o Juízo Corregedor Permanente também deverá comunicar o fato (um ofício para cada unidade extrajudicial vaga).

COMUNICA, finalmente, que serão divulgados modelos dos referidos ofícios através do e-mail dos Diretores das unidades judiciais.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2005/770 - Parecer 211/2016-E

Orientação aos oficiais de Registro de Imóveis - CETESB - averbação de contaminação e de reabilitação a serem feitas num único ato

Página 9

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2005/770 - SÃO PAULO - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

Parecer 211/2016-E

REGISTRO DE IMÓVEIS - CETESB - AVERBAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO E DE REABILITAÇÃO A SEREM FEITAS NUM ÚNICO ATO - ORIENTAÇÃO AOS OFICIAIS DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Trata-se de pleito da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no sentido de que, por meio de uma única averbação na matrícula, possam ser noticiadas a contaminação da área e subseqüente reabilitação, tornando o imóvel novamente apto.

A ARISP manifestou-se favoravelmente ao pedido.

É o relatório.

Passo a opinar.

Em conjunto com o órgão ambiental, a Corregedoria Geral da Justiça determinou, já há algum tempo, que os Oficiais de Registro de Imóveis procedessem à averbação, nas matrículas, quando fosse detectada eventual contaminação do solo do imóvel e/ou de suas águas subterrâneas, a fim de torná-las públicas.

Da mesma maneira, deveria ser averbada a notícia sobre a reabilitação, quando levada a cabo perante a CETESB.

No entanto, o que se verifica é que, dada a simplicidade de certas intervenções e a velocidade com que se dá a remediação dos problemas ambientais, a contaminação e a reabilitação ocorrem em curto espaço de tempo.

Não obstante a notícia acerca de ambos os fatos continue sendo relevante e deva tornar-se pública, a averbação feita de forma única torna o procedimento mais célere e menos burocrático.

Porém, há Oficiais de Registro de Imóveis que entendem que, nessas hipóteses, seriam necessárias duas averbações: uma sobre a contaminação e outra sobre a reabilitação. Segundo a ARISP, o fundamento seria a observância do princípio da continuidade.

Ora, a averbação, feita de forma única, da notícia da contaminação e subsequente reabilitação não acarreta qualquer ferimento ao princípio da continuidade. O que não se pode fazer é averbar a reabilitação sem, antes, averbar a contaminação. Aí, sim, quebrar-se-ia o encadeamento lógico. Contudo, tratando-se de atos que se dão, de forma sequencial, num curto espaço de tempo, e que são levados, mediante apenas uma notícia, a averbação, nada obsta que ela seja feita. Exigir duas averbações soa burocrático e contraproducente.

Ante o exposto, o parecer que, respeitosamente, submeto a Vossa Excelência, é no sentido de se orientar os Oficiais dos Registros de Imóveis do Estado para que procedam na forma acima.

Sub censura.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

(a) **Swarai Cervone de Oliveira**
Juiz Assessor da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino sua publicação, por três dias, como forma de orientar os Oficiais dos Registros de Imóveis do Estado. São Paulo, 22 de setembro de 2016. (a) MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - Nº 0000345-45.2015.8.26.0614/50000

Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú

Página 6

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

Nº 0000345-45.2015.8.26.0614/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Natureza: Recurso Especial Processo n.º 0000345-45.2015.8.26.0614/50000 Recorrente: Banco do Brasil S/A - Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú. Vistos. Irresignado com o acórdão proferido pelo eg. Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao recurso de apelação e, com isso, confirmou a sentença que manteve a recusa do registro de cédula rural pignoratícia, o Banco do Brasil S/A interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. A Procuradoria Geral de

Justiça propôs o não seguimento do recurso (fls. 151/153). É o relatório. Inviável o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida guarda natureza administrativa, não se inserindo no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, "a" da Constituição Federal, razão pelo qual inviável o recurso especial (ST, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Ante o exposto, não se conhece do recurso. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - Nº 1001899-88.2015.8.26.0196/50000

Embargos de Declaração - Franca - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca

Página 6

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

Nº 1001899-88.2015.8.26.0196/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Franca - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca - Vistos. Processe-se o recurso especial, abrindo-se vista para contrarrazões, ouvindo-se, sequencialmente, o Ministério Público, por sua douda Procuradoria Geral de Justiça. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Ederson Alécio Marcos Tenório (OAB: 240694/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP) - Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

Resultado da 30ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura de 30/09/2016

Página 10

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 30/09/2016 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DOCÊNCIA

01. Nº 628/1990 - Desembargador CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MENDES PEREIRA; **02. Nº 1.152/2003** - Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

CONSELHO SUPERVISOR: DESIGNAÇÕES, DISPENSAS, INSCRIÇÕES E SUSPENSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

03. Nº 53/1994 - DESIGNAÇÃO da Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de São José do Rio Preto, para auxiliar no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tanabi, no período de 28/11/2016 a 19/12/2016. - **Aprovaram, v.u.**

04. Nº 07/1995 - DESIGNAÇÃO do Doutor CARLOS EDUARDO SILOS DE ARAÚJO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra, para atuar como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, nos dias 21 e 22/09/2016. - **Aprovaram, v.u.**

05. Nº 06/2006 - DISPENSA do Doutor ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

da Comarca de Suzano, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal Central, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, v.u.**

06. Nº 06/2006 - Aut. Prov. - DISPENSA do Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal Central, a partir de 24/09/2016, bem como a suspensão da distribuição a partir de 13/09/2016, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, v.u.**

05. Nº 06/2006 - DISPENSA do Doutor ALBERTO GENTIL DE ALMEIDA PEDROSO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal Central, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, v.u.**

06. Nº 06/2006 - Aut. Prov. - DISPENSA do Doutor RUBENS HIDEO ARAI, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional I - Santana, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal Central, a partir de 24/09/2016, bem como a suspensão da distribuição a partir de 13/09/2016, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, v.u.**

07. Nº 19/2006 - DISPENSA do Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 44ª Circunscrição Judiciária - Guarulhos, e INSCRIÇÃO do Doutor SANDRO CAVALCANTI ROLLO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arujá, para integrar a referida Turma Recursal, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, v.u.**

08. Nº 60/2006 - Aut. Prov. - DESIGNAÇÃO dos Doutores JOSÉ ANTONIO TEDESCHI e FÁBIO FERNANDES LIMA, Juizes de Direito das 3ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Botucatu, respectivamente, para participarem da sessão de julgamento do Colégio Recursal da 23ª Circunscrição Judiciária - Botucatu, a se realizar dia 27/09/2016, às 18h30, sem prejuízo da designação para a sessão do dia 20/09/2016, às 9h30, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, v.u.**

09. Nº 149/2006 - DISPENSA do Doutor VINICIUS CASTREQUINI BUFULIN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fernandópolis, das funções que exerce na 2ª Turma do Colégio Recursal da 17ª Circunscrição Judiciária - Votuporanga, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, v.u.**

10. Nº 802/2006 - DISPENSA do Doutor PEDRO PAULO FERRONATO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba, das funções que exerce na 3ª Turma Cível do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba, e INSCRIÇÃO da Doutora FABIOLA GIOVANNA BARREA MORETTI, Juíza de Direito Auxiliar da referida Comarca, para integrar a aludida Turma, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, v.u.**

11. Nº 153/2006 - INSCRIÇÃO da Doutora ANDREA RIBEIRO BORGES, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itu, para integrar novamente a 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária - Itu, com a anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, na condição de suplente, v.u.**

12. Nº 193/2006 - INSCRIÇÃO do Doutor RILTON JOSÉ DOMINGUES, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, para integrar a 1ª Turma Cível do Colégio Recursal da 10ª Circunscrição Judiciária - Limeira, com anuência do MM. Juiz Presidente. - **Aprovaram, na condição de suplente, v.u.**

13. Nº 21.657/2007 - OFÍCIO do Doutor DJALMA MOREIRA GOMES JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mococa, respondendo pela Vara da Comarca de Caconde, solicitando o encerramento das atividades da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário - UAAJ instalada no Município de Tapiratiba, haja vista a instalação do CEJUSC em 17/06/16, que acabou por abranger todas as atividades da referida Unidade. - **Aprovaram, v.u.**

14. Nº 72/1999 - EXPEDIENTE referente à denúncia do convênio firmado entre o Centro Universitário UNIFIEO e este Tribunal de Justiça para funcionamento do Anexo do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco nas dependências da referida Instituição de Ensino. - **Aprovaram, devendo a referida denúncia ser formalizada, v.u.**

SUSPEIÇÃO

15. Nº 151.550/2016 - Acolheram, mediante compensação, v.u.

AFIXAÇÃO DE PLACA, FOTOGRAFIA, QUADRO E RETRATO

16. Nº 459/1982 - ESTRELA D'OESTE. - Aprovaram, v.u.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÕES

17. Nº 65.838/2011 - Doutores GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Marília - Juiz Coordenador; MARCELO DE FREITAS BRITO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília e VALDECI MENDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Marília - Juízes Adjuntos, excepcionalmente; **18. Nº 96.262/2011** - Doutora CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França - Juíza Coordenadora; **19. Nº 99.072/2011** - Doutora RENATA MARQUES DE JESUS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caieiras - Juíza Coordenadora; **20. Nº 154.163/2015** - Doutora CLARISSA SOMESOM TAUKE, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Flórida Paulista - Juíza Coordenadora; **21. Nº 154.197/2015** - Doutor GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Getulina - Juiz Coordenador; **22. Nº 154.701/2015** - Doutor AIRTOM MARQUEZINI JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Nhandeara - Juiz Coordenador; **23. Nº 154.740/2015** - Doutor RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Pilar do Sul - Juiz Coordenador; **24. Nº 157.818/2015** - Doutor VICTOR TREVIZAN COVE, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Ribeirão Bonito - Juiz Coordenador; **25. Nº 154.988/2015** - Doutor EDUARDO BIGOLIN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Pinhalzinho - Juiz Coordenador; **26. Nº 155.530/2015** - Doutor MATHEUS OLIVEIRA NERY BORGES, Juiz de Direito da Vara da Comarca de São Miguel Arcanjo - Juiz Coordenador; **27. Nº 155.537/2015** - Doutora VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Serrana - Juíza Coordenadora; **28. Nº 155.556/2015** - Doutora GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Tabapuã - Juíza Coordenadora; **29. Nº 160.027/2015** - Doutor OLIVIER HAXKAR JEAN, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Itaberá - Juiz Coordenador; **30. Nº 160.031/2015** - Doutora ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Pariqueira-Açu - Juíza Coordenadora. - **Aprovaram as indicações, v.u.**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INSTALAÇÃO DE CEJUSC

31. Nº 153.746/2015 - Comarca de Bariri. - **Referendaram a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, v. u.**

32. Nº 199.172/2015 - Posto Central - Setor Bancário - Comarca da Capital; **33. Nº 98.132/2016** - Posto - Comarca de Araras. - **Referendaram a instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, v. u.**

34. Nº 154.199/2015 - **1) INDICAÇÃO** do Doutor ADRIANO PUGLIESI LEITE, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guará, para Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca. **2) OFÍCIO** solicitando formalmente a Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Guará. - **1) Aprovaram a indicação, v.u. 2) Referendaram a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, v. u.**

EXPEDIENTES DIVERSOS

35. Nº 7.110/1990 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a reestruturação do 3º Ofício Criminal da Comarca de Santos. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

36. Nº 2.270/2004 - AP. 01/2016 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura dos 5º e 6º Ofícios Especiais da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

37. Nº 3.874/2004 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a estrutura do Ofício do Juizado Especial Criminal da Comarca de Presidente Prudente. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

38. Nº 6.135/2005 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a reestruturação do Juizado Especial Cível do Foro Regional III da Comarca da Capital. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

39. Nº 1.624/2008 - AP. 09/2016 - SPRH 2.2.2 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a criação da Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Hortolândia. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

DOCÊNCIA

40. Nº 64/1994 - Doutor AMABLE LOPEZ SOTO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau; **41. Nº 703/1998** - Doutor PAULO SÉRGIO ROMERO VICENTE RODRIGUES, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto; **42. Nº 41.785/2007** - Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

EXPEDIENTES DIVERSOS

43. Nº 503/1991 - EXPEDIENTE do Doutor PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, solicitando a dispensa do processamento e julgamento dos feitos relativos ao Serviço Anexo das Fazendas daquela Comarca. - **Deferiram, v.u.**

44. Nº 445/1990 - DICOGE 1.1 - EXPEDIENTE referente à atribuição de corregedoria permanente da Seção Técnica Psicossocial das Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro. - **Referendaram, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS FÍSICOS

45. Nº 0001862-85.2015.8.26.0614 - APELAÇÃO - TAMBAÚ - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Banco do Brasil S.A. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB: 252.173/SP) e GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB: 252.469/SP). - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

46. Nº 0001863-70.2015.8.26.0614 - APELAÇÃO - TAMBAÚ - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Banco do Brasil S.A. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Advogados: SIMONE CAZARINI FERREIRA (OAB: 252.173/SP) e GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA (OAB: 252.469/SP). - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

47. Nº 0001926-65.2015.8.26.0236/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - IBITINGA - Relator: Des. Pereira Calças - Embargante: J.E.C.R. Ltda. - Embargado: M.P.S.P. - Advogados: FERNANDO EMANUEL DA FONSECA (OAB: 154.916/SP), ALEXANDRE DELFINI CORRÊA (OAB: 205.242/SP) e WILSON BRITO DA LUZ JUNIOR (OAB: 257.773/SP). - **Rejeitaram os Embargos Declaratórios, v.u.**

48. Nº 0002681-96.2015.8.26.0363 - APELAÇÃO - MOGI MIRIM - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Cerântola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Mirim - Advogada: DANIELA BELTRAME (OAB: 150.671/SP). - **Negaram provimento ao recurso, v.u. Declarará voto convergente o Desembargador Ricardo Dip.**

49. Nº 0004244-53.2016.8.26.0602 - APELAÇÃO - SOROCABA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Bandeiras Administração de Bens Ltda. - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba - Advogados: LUIZ ANTONIO ORSI (OAB: 28.494/SP) e NILDA MARIA NASCIMENTO ORSI (OAB: 116.295/SP). - **Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Ricardo Dip.**

50. Nº 0015778-21.2012.8.26.0606 - APELAÇÃO - SUZANO - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Dilma Dantas Souza - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano - Advogados: PEDRO FAUSTO GEREMIAS (OAB: 121.462/SP), ANTONIO CARLOS GEREMIAS (OAB: 54.668/SP), RICARDO AUGUSTO GEREMIAS (OAB: 179.094/SP), HÉLIO CASTRO TEIXEIRA (OAB: 179.203/SP) e LIVIA CRISTINA PERES GUARINHO (OAB: 313.691/SP). - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

51. Nº 0057505-51.2014.8.26.0068/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - BARUERI - Relator: Des. Pereira Calças - Embargante: Fransa Incorporadora Ltda. - Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri - Advogados: JOAQUIM DA SILVA SANTOS (OAB: 115.048/SP) e GUYLHERME DE ALMEIDA SANTOS (OAB: 286.579/SP). - **Rejeitaram os Embargos Declaratórios, v.u.**

52. Nº 9000001-36.2015.8.26.0443 - APELAÇÃO - PIEDADE - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Meire Oliveira Lopes - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piedade - Advogado: GUSTAVO ALEXANDRE RODANTE BUISSA (OAB: 181.949/SP). - **Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Ricardo Dip.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

53. Nº 1000990-04.2016.8.26.0037 - APELAÇÃO - ARARAQUARA - Relator: Des. Pereira Calças - Apelantes: Espólios de João do Prado e Nilce Cicarelli do Prado - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - Advogados: CAIO PEREIRA DA COSTA NEVES (OAB: 298.696/SP) e LAÉRCIO PEREIRA (OAB: 51.835/SP). - **Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Ricardo Dip.**

54. Nº 1003072-13.2016.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Beatriz Kier Krutman - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogados: ROGÉRIO LUIZ DOS SANTOS TERRA (OAB: 174.052/SP) e TALLIS MARCIO RIBEIRO DE ARRUDA (OAB: 177.877/SP). - **Retirado de pauta, para**

inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Pereira Calças.

55. Nº 1004930-06.2015.8.26.0362 - APELAÇÃO - MOJI GUAÇU - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Delvo Aparecido Diniz - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Moji Guaçu - Advogado: ANDRE LUIS FREIRE (OAB: 139.216/SP). - **Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Ricardo Dip.**

56. Nº 1009832-65.2014.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Darcy Antonio Gerage Junior - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá - Advogado: ANDRÉ FRAGA DEGASPARI (OAB: 321.809/SP). - **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

57. Nº 1123982-06.2015.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Des. Pereira Calças - Apelante: Claudinei Salomão - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Advogados: VALDECIR GOMES PORZIONATO JÚNIOR (OAB: 273.923/SP) e VANESSA CORREIA DE MACENA (OAB: 273.927/SP). - **Retirado de pauta, para inclusão em sessão física, a pedido do Desembargador Ricardo Dip.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1.3 - PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

Resultado da 32ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Magistratura de 04/10/2016

Página 13

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Julgamentos

SEMA 1.1.3

RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/10/2016 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01) 169.410/2016 - SPI - EXPEDIENTE referente à competência para o processamento das execuções criminais (regimes fechado e semi-aberto) da Comarca de Itirapina, em razão da vigência da Lei Complementar Estadual nº 1.274/2015. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - SEMA 1.1 - 2160439-92.2016.8.26.0000

Assunto: Registro de Imóveis; Agravante: Maria de Lourdes Zanardo Carvalho

Página 13

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 10/08/2016

2160439-92.2016.8.26.0000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Agravo de Instrumento; Comarca: Cerquilha; Vara: Vara Única; Nº origem: 3003527-32.2013.8.26.0137; Assunto: Registro de Imóveis; Agravante: Maria de Lourdes Zanardo Carvalho; Advogado: Jose Jorge Themer (OAB: 94253/SP); Agravado: Damião

CSM - SEMA 1.1 - 0002907-66.2015.8.26.0116

Apelação; Comarca: Campos do Jordão; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002907-66.2015.8.26.0116; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Olegário Camargo Madeira

Página 13

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 30/09/2016

0002907-66.2015.8.26.0116; Processo Físico; Apelação; Comarca: Campos do Jordão; Vara: 1ª Vara; Ação : Dúvida; Nº origem: 0002907-66.2015.8.26.0116; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Olegário Camargo Madeira; Advogado: Flavio Castellano (OAB: 53682/SP); Advogada: Patricia Bono (OAB: 125650/SP); Advogada: Carolina Fabri Neves (OAB: 349609/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Campos do Jordão;

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0488/2016 - Processo 0462390-84.1990.8.26.0100 (000.90.462390-9)

Procedimento Comum - Atilio Mizotto e outro - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB

Página 1211

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0488/2016

Processo 0462390-84.1990.8.26.0100 (000.90.462390-9) - Procedimento Comum - Atilio Mizotto e outro - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Fls. 104: Certifico e fou fé que os autos foram desarquivados, encontrandose em Cartório à disposição da parte interessada. U-131/91-D - ADV: LEANDRO MEDEIROS (OAB 208405/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0488/2016 - Processo 0901889-40.1972.8.26.0100 (000.72.901889-9)

Outros Feitos não Especificados - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Alonso Leite de Barros - Victor Marques da Silva Ayrosa Filho

Página 1211

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0488/2016

Processo 0901889-40.1972.8.26.0100 (000.72.901889-9) - Outros Feitos não Especificados - ASSUNTOS ANTIGOS DO SAJ - RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Alonso Leite de Barros - Victor Marques da Silva Ayrosa Filho - Municipalidade de São Paulo - Fls. 352: Certifico e dou fé que os autos foram desarquivados, encontrando-se em Cartório à disposição da parte interessada. U-6209/72 - ADV: CAROLINA MARTINS (OAB 321613/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro

Página 1217

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0491/2016

Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro - Vista ao Ministério Público de Registros Públicos. - ADV: ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro

Página 1217

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0491/2016

Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA e outro - Vista ao Ministério Público de Registros Públicos. - ADV: ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

Página 1217

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0491/2016

Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - - CADIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marisa Nunes da Silva - - Ana Paula da Costa Vasconcelos - - Amanda Ribeiro Santos - - reencaminhei estes autos para a imprensa uma vez que não constou o procurador das terceiras interessadas na publicação de fls. 491. - ADV: VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP), ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO (OAB 300743/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

Página 1217

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0491/2016

Processo 1015358-91.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - DOTTO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA - - CADIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Marisa Nunes da Silva - - Ana Paula da Costa Vasconcelos - - Amanda Ribeiro Santos - Que aguardam manifestação das partes sobre a informações do perito, no prazo 15(quinze) dias - ADV: ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP), ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO (OAB 300743/ SP), VICENTE RENATO PAOLILLO (OAB 13612/SP), ANA PAULA MUSCARI LOBO (OAB 182368/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji - - Karen Cristina Gomes Yamaji

Página 1218

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0491/2016

Processo 1060357-61.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Ana Lucia Gomes Yamaji - - Karen Cristina Gomes Yamaji - - Simone Tomiko Gomes Yamaji - - Daniela Mitiko Yamaji - - Gilberto Mitsuo Yamaji - Dê-se nova vista ao Parquet.I. - ADV: GUILHERMINA MARIA DE ARAÚJO (OAB 190019/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1090287-32.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Georgina de Castro Ribeiro - Maria da Silva Santos e outros

Página 1220

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0491/2016

Processo 1090287-32.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Georgina de Castro Ribeiro - Maria da Silva Santos e outros - Dê-se vista ao Ministério Público. - ADV: MARIA ANGELA DE BARROS (OAB 83616/SP), LUIZ ROBERTO DA SILVA (OAB 73645/SP), CLAUDIA REGINA RIBEIRO SILVA E MELO (OAB 145717/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1107231-41.2015.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira

Página 1221

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0491/2016

Processo 1107231-41.2015.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Manoel Ferreira - Que aguardam manifestação das partes sobre a informações do perito, no prazo 15(quinze) dias - ADV: BENEDICTO JONES FILHO (OAB 18149/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0491/2016 - Processo 1107782-84.2016.8.26.0100

Procedimento Comum - Propriedade - Beatriz Jacobson Rodas Guimarães

Página 1221

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0491/2016

Processo 1107782-84.2016.8.26.0100 - Procedimento Comum - Propriedade - Beatriz Jacobson Rodas Guimarães - 1-DEFIRO a gratuidade à autora. Anote-se.2-Quanto ao pedido de antecipação de tutela, em consulta nesta data à Z. Serventia, verificou-se que a r. sentença de procedência ainda não foi levada ao registro de imóveis.3-A verossimilhança das alegações da autora reside no fundamento do pedido e nos documentos juntados, indicando que, em tese e numa análise apenas preliminar, pode não ter havido sua regular citação na tramitação da ação de usucapião anteriormente ajuizada.4-O perigo de dano de difícil reparação diz respeito à necessidade de se evitar que seja efetivado o registro da sentença de procedência do processo nº 0000786-89.2010.8.26.0100, deste Juízo, junto ao registro de imóveis, para evitar prejuízo a terceiros que não tenham conhecimento da existência da ação de usucapião que ora se vê questionada por ação declaratória de nulidade de citação.5- Ante o exposto, DEFIRO a antecipação de tutela, para SUSTAR o registro da r. sentença prolatada nos autos nº 0000786- 89.2010.8.26.0100, até julgamento de mérito desta ação declaratória de nulidade.6-DETERMINO a SUSPENSÃO da tramitação do processo nº 0000786-89.2010.8.26.0100 e os autos deverão aguardar em cartório até o julgamento final da presente ação declaratória.7- JUNTE-SE ao processo nº 0000786-89.2010.8.26.0100 cópia desta decisão. 7-CITEM-SE os réus para que, querendo, apresentem contestação, no prazo de 15 dias.l. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Processo 0037946-46.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rebeca di Polito - - Ronaldo Di Polit

Página 1226

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0379/2016

Processo 0037946-46.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rebeca di Polito - - Ronaldo Di Polito - Vistos.1. Fls. 127 e ss: Infere-se dos autos que Vinicius Di Polito encontra-se impossibilitado de exprimir sua vontade, em virtude de doença.Na ação de interdição que está em tramite, consta que houve nomeação de curador provisório, mas não consta sentença estabelecendo a gradação do transtorno que o acomete e a intensidade da intervenção do curador sobre a prática dos atos civis.Como é sabido, o Estatuto da Pessoa com Deficiência introduziu um novo regramento para a teoria das incapacidades, abolindo a figura da incapacidade civil absoluta para os maiores de 16 anos. O artigo 6º do Estatuto estabelece que a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, especialmente para a prática dos atos elencados em seus incisos, os quais abarcam conteúdo existencial, cerne da proteção do estatuto, e relacionados aos direitos da personalidade, incluindo o direito ao nome.O artigo 85 do Estatuto restringe a curatela apenas aos atos de natureza negocial e patrimonial, excluindo as decisões afetas ao aspecto existencial do individuo, dos direitos da personalidade, como o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao casamento, à privacidade, ao trabalho, ao voto, à saúde e à educação.O nome é um direito da personalidade e, como tal, não é abrangido pela curatela.Feitas estas considerações, determino à parte autora que apresente alvará emitido pelo MMº Juízo da ação de interdição, autorizando a retificação do nome do interditando, tal como pleiteada nesses autos.Prazo: dez dias.2. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Intimemse. - ADV: ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP), JULIANO DE OLIVEIRA GOMES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 800/2016

Busca de assentos de Óbito de Antonio Adelino de Campos e de Nathalia de Oliveira

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0379/2016

Edital nº 800/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Ane Marcelle dos Santos Bien, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de Óbito de Antonio Adelino de Campos (no período de 1940 a 1950) e de Nathalia de Oliveira (no período de 1965 a 1975). Adv: Ane Marcelle dos Santos Bien OAB 211.999/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 807/2016

Busca de assento de Casamento de Luiz Teixeira dos Santos e Maria das Graças dos Santos

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0379/2016

Edital nº 807/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Elaine Cristina Mancegozo, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Casamento de Luiz Teixeira dos Santos e Maria das Graças dos Santos, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1965 a 1975. Adv: Elaine Cristina Mancegozo OAB 257.624/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 814/2016

Busca de assento de Óbito de Helena Rosi Santos

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0379/2016

Edital nº 814/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Karina Pereira Barbosa Santos, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assento de Óbito de Helena Rosi Santos, sendo que as buscas foram realizadas no período de 1970 a 1975. Adv: Karina Pereira Barbosa Santos OAB 178.331/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 829/2016

Busca de assentos de Nascimento de Vicente João Cozo

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0379/2016

Edital nº 829/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Alessandra Rodrigues Barros, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de Nascimento de Vicente João Cozo (no período de 1906 a 1916) e de João Cozo (no período de 1906 a 1916). Adv: Alessandra Rodrigues Barros OAB 221.542/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Edital nº 830/2016

Busca de assentos de Óbito de Pedro Cacuri e de Maria Imacolada Votta

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0379/2016

Edital nº 830/2016 Comunico o(a) interessado(a), Sr(a). Emerson Bortolozzi, que nada foi localizado nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital do Estado de São Paulo, com relação à busca de assentos de Óbito de Pedro Cacuri (no período de 1920 a 1930) e de Maria Imacolada Votta (no período de 1945 a 1955). Adv: Emerson Bortolozzi OAB 212.243/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Exp. Não Registrado (buscas de assentos de registro civil)

Luciana Teixeira dos Santos Massaro deve comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado do nascimento e

casamento de Gualtiero Massaro e do casamento e óbito de Eugenio Massaro

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0379/2016

Exp. Não Registrado (buscas de assentos de registro civil) - Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Luciana Teixeira dos Santos Massaro, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado do nascimento e casamento de Gualtiero Massaro e do casamento e óbito de Eugenio Massaro, não superior a 10 (dez) anos e anterior ao ano de 1976, viabilizando o início das pesquisas. Adv.: Rita de Cássia Salles Pellarin OAB nº 340.618/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0379/2016 - Exp. Não Registrado (Buscas de Certidão de Óbito)

Luciana Carolina Pavão da Costa deve comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado dos casamentos cujos registros as buscas foram solicitadas a este Juízo

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0379/2016

Exp. Não Registrado (Buscas de Certidão de Óbito) - Intimo o(a) interessado(a), Sr(a). Luciana Carolina Pavão da Costa, a comparecer perante este Juízo, no prazo de 05 dias, a fim de fornecer um período aproximado dos casamentos cujos registros as buscas foram solicitadas a este Juízo, não superior a 10 (dez) anos e anterior ao ano de 1976, viabilizando o início das pesquisas. Adv.: Luciana Carolina Pavão da Costa OAB nº 133.501/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 0018717-95.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 0018717-95.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - DECIDO.No âmbito desta Corregedoria Permanente, verificou-se a ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma em nome de A.D.A., mediante utilização de documento de identificação falso para abertura de ficha de firma. Constatou-se que houve utilização de documento de identidade falso, por pessoa supostamente identificada como A.D.A., para o reconhecimento de firma aposto em procuração (fl. 15). O Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito Belenzinho, Capital, manifestou-se às fls. 20 e 28/29, demonstrando que no aspecto formal todas as solenidades normativas e legais foram observadas por ocasião da abertura da ficha padrão. Além disso, o preposto responsável pelo ato realizou consulta junto ao site "Teledocumentos", no qual não foi encontrada nenhuma irregularidade. No mais, o documento apresentado no reconhecimento de firma demonstrava ser aparentemente verdadeiro (fl. 21), não indicando erro grosseiro, rasuras ou manejo de alterações, sem margem para configurar incúria funcional.Posteriormente, vieram aos autos ofício oriundo do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt IIRGD, atestando que o documento de identificação em tela não fora emitido pelo referido Instituto (fls. 39/41) e encaminhando o documento de identificação verdadeiro (fl. 43). Destarte, a despeito da realização do ato, verifica-se que não há indícios convergindo no sentido de que a serventia correccionada tenha concorrido diretamente para o ato fraudulento engendrado. Ademais, todas as cautelas foram adotadas pela serventia quando da análise do documento e da posterior realização do ato notarial, na consideração da ausência de elementos que suscitassem uma demanda investigativa mais criteriosa a respeito. Assim, ao cabo das diligências ordenadas, verifica-se que os elementos probatórios coligidos nos autos não autorizam a formação de convencimento judicial no sentido de que a falsidade urdida deva ser debitada à conduta da unidade correccionada, inexistindo, assim, responsabilidade funcional a ser apurada no âmbito do poder censório-disciplinar.Bem por isso, a hipótese dos autos não dá margem à adoção de providência censório-disciplinar em relação ao serviço correccionado, não se vislumbrando responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face do Sr. Oficial, o qual seguiu os procedimentos legais incidentes, malgrado a fraude havida.Diante do exposto, determino o cancelamento da ficha de firma em nome de A.D.A. (fl. 44), devendo, todavia, os documentos permanecer em poder da serventia à disposição das autoridades para apuração criminal do ocorrido. Não obstante ao registro policial do ocorrido, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal determino a expedição de ofício ao Ministério Público para conhecimento do fato e adoção das providências cabíveis, cópia de todas peças deste processo administrativo.Por conseguinte, à míngua de outra providência a ser adotada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Oficial, ao Sr. Representante e ao Ministério Público.Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício.P.R.I.C. - ADV: NEWTON GUERRA GARCIA JUNIOR (OAB 116933/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 0030947-72.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.L.K.S

Página 1233

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 0030947-72.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.L.K.S. - Rafael Luiz Koch da Silva - VISTOS,Trata-se de pedido de autorização para a expedição de certidão de Escritura, lavrada no 19º Cartório de Notas da Comarca da Capital.Foi informado, a posteriori, pelo Sr. Tabelião Interino que o ato solicitado já foi realizado, bem como já havendo sido peça de processo nesta 2ª Vara de Registros Públicos (fls. 06/09).Instado a se manifestar, o Sr. Interessado quedou-se inerte (fls. 11/12).Assim, à vista dos fatos brevemente narrados, forçoso é convir que o presente procedimento perdeu seu objeto, não havendo outras medidas correccionais a serem tomadas.Posto isto, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Interino e ao Dr. Interessado.P.R.I.C. - ADV: RAFAEL LUIZ KOCH DA SILVA (OAB 338266/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1012874-35.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P

Página 1234

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1012874-35.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.B.P. - VISTOS, Trata-se de expediente encaminhado pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital (fl. 28), ante a necessidade de retificação de escritura pública lavrada perante o 1º Tabelião de Notas da Capital para posterior retificação do assento imobiliário, em que pese os autos versarem sobre ação de retificação de registro imobiliário. O Sr. 1º Tabelião de Notas da Capital manifestou-se às fls. 34/35, 48/50 e 66. O Sr. Representante manifestou-se às fls. 42/44 e 53/54. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 70/71, não se opondo à lavratura da ata retificativa. É o breve relatório. DECIDO. Constatam dos autos que, aos 23 de janeiro de 1969, foi lavrada escritura pública de compra e venda, figurando T.L.F. e E.L.F. como outorgantes vendedores e M.A. dos S. como outorgada compradora, perante o 1º Tabelionato de Notas da Capital (fls. 06/10), bem como o posterior registro do imóvel perante o 8º Registro de Imóveis da Capital (fls. 11/12). Posteriormente, ante o óbito de M. dos S.A. (fl. 17), o imóvel objeto da referida escritura pública foi transmitido ao Sr. Representante, em razão da escritura pública de testamento, lavrada perante o 13º Tabelionato de Notas da Capital (fls. 13/14). No entanto, vislumbrase eventual equívoco na escritura pública de compra e venda, notadamente no tocante ao nome da outorgada compradora, porquanto constou M.A. dos S., quando o correto seria M. dos S.A. Isto posto, o Sr. Representante postulou a retificação acerca da grafia do nome da outorgada compradora. Ulteriormente, o Sr. 1º Tabelião de Notas da Capital manifestou-se às fls. 34/35, aduzindo a apresentação da carteira profissional para a lavratura do ato, no qual consta M. dos S.A. (fls. 20/21 e 55), bem como juntou aos autos cópia do ato notarial em tela, no qual consta a assinatura da outorgada compradora como M.A. dos S. (fl. 50). No mais, o Sr. Tabelião manifestou-se acerca da possibilidade do saneamento da questão por meio de ata retificativa (fl. 66). Diante de todo o exposto, não é caso do exame do pedido em sede de pedido de providências, competindo a solicitação diretamente ao Sr. Tabelião; ocorrente eventual recusa ou exigência, então a situação poderá ser submetida a esta Corregedoria Permanente. Ademais, acolho os esclarecimentos prestados pelo Sr. Tabelião, inexistindo responsabilidade funcional a ser instaurada, ante a ausência do rigor exigido para a realização do ato notarial à época dos fatos. No entanto, atente-se ao Sr. Tabelião para que casos semelhantes a esse não mais ocorram na serventia. Por conseguinte, à míngua de outra providência a ser adotada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Representante, ao Sr. Tabelião e ao Ministério Público. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. P.R.I.C. - ADV: MARIA APARECIDA BOAVENTURA BERNARDO (OAB 124352/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1037301-96.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento/Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro

Página 1236

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1037301-96.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil -

REGISTRO PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 25/28, 35/43 e 52/56). Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1039744-20.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thatyane Cristina de Matos

Página 1237

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1039744-20.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Thatyane Cristina de Matos - Vistos. Homologo a desistência ao prazo recursal. Cumpra-se a sentença. Intimem-se. - ADV: MARILDA WATANABE MAZZOCCHI (OAB 103167/SP), JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB 128484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1057458-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast

Página 1237

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1057458-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tarek Dias El Bast - Vistos. Trata-se de ação de retificação de registro civil, em que o requerente pretende a exclusão do patronímico materno e a inclusão do patronímico paterno. Neste contexto, designo audiência de

instrução e julgamento para o dia 10 de novembro de 2016, às 14:00 horas, oportunidade em que a parte autora será ouvida em depoimento pessoal. Eventuais testemunhas a serem ouvidas deverão comparecer independentemente de intimação. Ciência ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: HELIO ANTONIO RODRIGUES SECIO (OAB 58996/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1067005-57.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino

Página 1237

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1067005-57.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudemir Delfino - Vistos. Os documentos acostados aos autos não indicam à sociedade que o genitor de Antonio Delfini chamava-se Roberto Delfini. Do assento de nascimento consta: Delfine Berto; do de casamento consta Delfine Alberto e do de óbito consta Delfini Roberto. Assim, ao Ministério Público. Após, tornem para as deliberações pertinentes. Intimese. - ADV: ALESSANDRO CARLO BERNARDI VALERIO (OAB 267042/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1068913-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1068913-52.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira - Ao Ministério Público. - ADV: MARIA VICTORIA LARA (OAB 93275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1077768-54.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Alessandra Rojas Quespi e outros

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1077768-54.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jessica Alessandra Rojas Quespi e outros - Vistos.Antes de deliberar nos termos da decisões precedentes, oficie-se aos RCPNs competentes, solicitando informes sobre o cumprimento da sentença.Intimem-se. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1082678-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Azevedo Conde Pires

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1082678-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Carolina Azevedo Conde Pires - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda. Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA (OAB 247985/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1087027-39.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leila Bassit Sallum

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1087027-39.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leila Bassit Sallum - - Haydée Sallum Batalha - Adite-se a exordial nos moldes da cota ministerial supra no prazo de 5 dias. Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: FAUZI SALLUM (OAB 11627/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1101807-81.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amélia Leite de Souza

Página 1238

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1101807-81.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amélia Leite de Souza - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicandoos expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: BEATRIZ FANCA LEITE DE SOUZA (OAB 310816/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1109096-02.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires

Página 1239

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1109096-02.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Relações de Parentesco - Vanderlei Pires - Fls. 57: Anote-se o nome da patrona do autor. Defiro o prazo de vinte dias para integral cumprimento da decisão de fls. 48.Após, tornem. - ADV: IVONE MOREIRA FREIRE (OAB 215629/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0380/2016 - Processo 1132790-97.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik

Página 1240

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0380/2016

Processo 1132790-97.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lubomera Wojcik - Vistos.Fls. 94 e ss: Ao Ministério Público.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: LEONARDO FERRAZ VASCONCELOS (OAB 297625/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
